



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 390 – DRH, 22 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 155 – DRH, de 17 de fevereiro de 2023, na parte que realoca o servidor **Fernando Ryoichi Tomimatsu**, RG 8.518.089-4, para a Coordenação Regional de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

jrc



ePROCOLO



Documento: **PORT39022RevogarPortaria155202323.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 22/05/2023 16:43 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.903.172-4** por: **Josiane Campos** em: 22/05/2023 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1dd2b1f92f72bcfa1f0cb05d0a9a5877.